



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 336/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
DANIELI BUENO	40	16/10/2023 a 16/10/2024
ELICIANE PIRES DE MORAES	40	16/10/2023 a 16/10/2024

Art.2° - **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
INDYANARA MACHADO	40	16/10/2023 a 16/10/2024

Rio das Antas, 17 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças